

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 345/2023
20 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de
Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **MARIA ROSÁRIO COSTA** RG nº 398.685 SSP/SE, CPF nº 533.607.105-68, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na escola Municipal Tennyson Fontes Souza, situada no Povoado Muquém, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA, 20 DE JUNHO DE 2023.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Altamir José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>